

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 812

"Autoriza a nomeação do Dr. Augusto Brito Filho para compor o conselho do Tribunal de Contas do Estado por decorrência da aposentadoria do conselheiro Antônio Gonçalves Carvalho Filho".

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Governador do Estado a nomear o Doutor **AUGUSTO BRITO FILHO**, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 17 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**
2ª Secretário